

LEI Nº 3941/2015

“*Dá denominação ao Centro de Referência da Mulher Dr. Décio Emerique Lauretti*”.

Autógrafo nº 68.15
(Projeto de Lei nº 63/2015)

De autoria dos Vereadores:-
João Pinhoni Neto – DEM
João Henrique Meira Sousa – PV

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominado “**Dr. Décio Emerique Lauretti**”, o Centro de Referência da Mulher, localizado a Rua Dr. Hallim Feres s/n, Centro, neste município.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Portarias

PORTARIA Nº 7010/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a “**Equipe de Vigilância em Saúde**”, conforme segue:

***Chefe de Vigilância em Saúde Municipal**
- Débora Soriano Rostirolla

***Equipe Técnica de Vigilância em Saúde Municipal**

- Agente Sanitarista
- Alda Aparecida de Camargo Francisco
- Ana Maria Leonardi Bonetti
- Rosinéia Aparecida Panegassi de Lima
- Maria Aparecida de Oliveira Dorta Trainotti

- Cirurgiã Dentista
- Amélia Aparecida Padilha

- Farmacêutico
- Sílvia Regina Marques Prata Galligani

- Médico Veterinário
- Renata Gomes Françoso

***Equipe de Apoio Técnico**

-Psicóloga
- Ana Célia Bonetti
-Carina Couto Estácio

- Enfermeira
- Juliana Aparecida Tovazi de Moraes Faria
- Janaína Nascimento de Souza

- Assistente Social
- Maria Jaqueline Mazzoline

***Equipe de Campo**

- Supervisor de Campo
- Maria de Lourdes Ferreira

- Auxiliar de Campo
Eliana Maria de Souza
Marilene Mariano Marcurio

-Trabalhador Braçal
João Carlos Rodrigues Bueno

***Equipe Técnica de Vigilância Epidemiológica**

-Enfermeiras
Márcia Pereira Araújo Fruchi
Vanessa Souza Borges e Camelo

***Técnico de Enfermagem**
- Maria Regina Bernardi

- Escriturária
- Maria Regina Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 6954/2015 de 28 de Maio de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Agosto de 2015.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica
** Republicada por incorreção*

PORTARIA Nº 7021/2015

“*Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD*”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 04/2015, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 6987/2015, a partir do dia 15 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Setembro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7022/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Exposições “**João Orlandi Pagliusi**” a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO, MANTENEDORA DO HOSPITAL “DR. RENATO SILVA**”, no período de 24 a 27 de setembro 2015, para a realização da “**EXPOAGRO SOCORRO 2015**” nos termos do requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 10232/2015 - I.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a irmandade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º – É de inteira responsabilidade da irmandade o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7023/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do **Ginásio de Esportes “Nego Bonetti”** a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO, MANTENEDORA DO HOSPITAL “DR. RENATO SILVA**”, no período de 23 a 28 de setembro 2015, para a acomodação da equipe que participará da “**EXPOAGRO SOCORRO 2015**” nos termos do requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 10231/2015 - I.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a irmandade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º – É de inteira responsabilidade da irmandade o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7024/2015

“*Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD*”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidora municipal lotada na **Secretaria de Serviços**, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Darleni Domingues Gigli, Matrícula nº 0837, Secretária, e Geny Maria Córdoba Andreucci - Oficial Administrativa, Matrícula - nº 185, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7025/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de Setembro de 2015 a servidora **TANIA DE SOUZA PINTO FERRAZ** - CTPS 90454 Série 00150-SP, ocupante do emprego permanente de Merendeiro – ref. 15, para ocupar a função gratificada de Chefe de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 6528/14.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2012

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público Edital nº 01/2012** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **classificação 17**, para contratação no emprego **TEMPORÁRIO de Professor de Educação Básica I (PEB-I)**, nos termos da Lei 3077/2005. A atribuição ocorrerá no dia **09 de setembro de 2015**, às **09h00** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.**

Socorro, 03 de setembro de 2015.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

